



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 7.682, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Noeli  
Teresinha Grando de Quadros – Pioneira.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de Rua Noeli Teresinha Grando de Quadros - Pioneira a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte do Lote Rural nº 27 da Linha 01A, Secção Paiol Grande, Loteamento Bela Colina, Rua “B”, entre as quadras 02, 03 e 04, 05, iniciando na Rodovia RS-477 até o limite do Perímetro Urbano, direção oeste-leste. A artéria está localizada no Bairro Amizade.

Art. 3.º A placa indicativa conterà “RUA NOELI TERESINHA GRANDO DE QUADROS - PIONEIRA”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 03 de setembro de 2025.

PAULO ALFREDO POLIS,  
Prefeito Municipal.